



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 461

DATA: 14 DE AGÔSTO DE 1972

SUMULA: Doa as Datas que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Firma LUCA & LUCA LTDA. as Datas de terras sob nº 4, 5, 14, 15, 16, 17 e 18 da Quadra nº 73 da Planta Geral desta cidade.

PARÁGRAFO ÚNICO - As datas em apreço se destinam à instalação de uma Fábrica de farinha de mandioca.

Art. 2º - Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a Escritura Pública de doação à Firma em referência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARANACITY, EM  
14 DE AGÔSTO DE 1972.

*Antonio Tortato*

Publicado ( ) no jornal "FOLHA DO NOROESTE DO PARANÁ, Órgão Oficial desta Municipalidade" em 25, 08, 72

Em 25, 08, 72

*Antonio Tortato*  
ANTONIO TORTATO  
PREFEITO MUNICIPAL

*José Rodrigues*  
JOSÉ RODRIGUES  
SECRETÁRIO

PI Secretário